



## TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.004

Data: 18 de Dezembro de 2024.

### 1. OBJETO:

Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Ofertar a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de acompanhamento técnico especializado para realização de licitação para contratação de Assessorias necessárias ao regular funcionamento da câmara Municipal.

### 4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VR UNT.	VR TOTAL
01	Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.	MÊS	12		
Deverá estar incluso nos serviços os deslocamentos, bem como todos os demais insumos necessários à prestação do serviço.					
<b>VALOR GLOBAL</b>					

### 5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

### 6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

### 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência do dia 02 de janeiro até o dia 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

### 8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO





8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcela única após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

## **9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação., com recursos oriundos de duodécimos.

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Araripe.

## **12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: [camararipe2020@gmail.com](mailto:camararipe2020@gmail.com) ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.





12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Carlos Roberto Monteiro".

**Responsável pelo Setor de Compras.**





**ANEXO I**  
**DFD N.º 2024.12.004**

Ao setor de Compras e Serviços  
Câmara Municipal de Araripe/CE

**OBJETO:** Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Assinatura do representante pela empresa proponente*



*Câmara Municipal de Araripe*

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68  
CGF Nº 06.920.385-7

**AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.**

**DFD - 2024.12.003**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados (software) de contabilidade pública, e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Araripe/CEática para geração de dados para alimentação do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Araripe-CE.

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [compras@araripe.ce.gov.br](mailto:compras@araripe.ce.gov.br) ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 27 de Dezembro de 2024

**Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**Poder Legislativo Municipal**

**RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE  
SITE: [www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br) - E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)**